



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 26 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 55.2018.RER.IBR.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **Paola de Oliveira Souza**, matrícula SIAPE nº 1192759, das funções de acompanhamento e fiscalização, **como substituto**, da execução do **Contrato 55.2018.RER.IBR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº **07.403.266/0001-24**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestar serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz e de outros sinais, através de Serviço Telefônico Comutado (STFC), contemplando as ligações do tipo fixo-fixo e fixo-móvel local, de longa distância nacional, por meio de telefones fixos instalados nas dependências do IFMG- Campus Ibirité.

Art. 2º Designar o servidor **Mateus Andrade Ferreira**, matrícula SIAPE nº 1139026, para acompanhar e fiscalizar, **como substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá a 05/01/2021 com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior**, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria, em 12/01/2021, às 09:00, conforme



art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0728221** e o código CRC **07E356CA**.

23825.000008/2021-19

0728221v1